DECRETO Nº 005/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: *Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento de Nivaldo Inácio da Silva, Nivaldo "Cascão", e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o legado deixado por Nivaldo Inácio da Silva por seus relevantes serviços prestados ao município de Afogados da Ingazeira e toda a Região do Pajeú;

CONSIDERANDO sua atuação como vereador na legislatura de 1989 a 1992, sendo integrante a Câmara Legislativa Municipal quando da edição da Lei Orgânica deste Município, bem como sua destacada atuação como Secretário de Cultura e Esportes durante a gestão da Prefeita Giza Simões;

CONSIDERANDO sua importante participação na promoção do futebol amador no município, em especial no comando exercido a frente do Avaí FC;

CONSIDERANDO os laços afetivos e sociais que sempre manteve com o município de Afogados da Ingazeira – PE e toda a Região do Pajeú;

CONSIDERANDO a dor sofrida por seus familiares e inúmeros amigos, causada pelo seu repentino falecimento, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento de Nivaldo Inácio da Silva, Nivaldo "Cascão".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220221218 26.pdf
assinado por: idUser 83

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira-PE, 21 de fevereiro de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220221121826.pdf
assinado por: idUser 83

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume.
Af da Ingazeira 21 / 02 / 2022
Funcionário